



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 338/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora **CLAUDETE CABRAL DA SILVA – MATRICULA 1007-1** ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada na Escola Luiz Sheleder, no período de **16/09/2024 a 14/12/2024 - (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2018/2023**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 11/09/2024
Nº 1619 - Pág: 02